



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 290/2021

Brasília (DF), 10 de agosto de 2021

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretor(a)es do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, nota da Diretoria Nacional do ANDES-SN em repúdio à decisão do MPF/GO acerca do ensino Híbrido/Misto e retorno às atividades presenciais.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Luiz Henrique dos Santos Blume  
3º Secretário